



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário na Área da Saúde** da Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vagas em caráter temporário previstas nas Leis Municipais nº 1.173 de 14 de novembro de 2001, Lei nº 1.446 de 03/08/2008, Lei Complementar Municipal nº 04 de 02/12/1993 e FAZ SABER que o **item I** passa a vigorar com a seguinte redação:

I- DAS VAGAS

As vagas constantes neste Edital são destinadas a cadastro de reserva para atender ao PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PROGRAMA DE PRONTO ATENDIMENTO-PPA na Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde. As vagas para o presente Teste Seletivo são as seguintes:

Nº Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
CD	Auxiliar de odontólogo	Ensino Médio Completo	40	788,00
CD	Enfermeiro Nível Superior PSF	Curso Superior Completo de Enfermagem	40	3.605,42
CD	Farmacêutico	Curso Superior Completo de Farmácia	40	2.254,72
CD	Fisioterapeuta	Curso Superior Completo Fisioterapia	20(sendo que poderá haver redução conforme a necessidade no serviço público com remuneração proporcional à carga)	1.931,55
CD	Enfermeiro -Nível Superior PPA	Curso Superior Completo de Enfermagem	40	3.458,10
CD	Auxiliar de Enfermagem PPA	Ensino Fundamental completo com habilitação como Auxiliar de Enfermagem	40	1.372,63
CD	Médico Clínico Geral PSF	Ensino Superior na área e registro no CRM	40	10.672,20
CD	Psicólogo	Ensino Superior na área e registro no CRP	40	2.485,09
CD	Auxiliar de Enfermagem PSF	Ensino Fundamental completo com habilitação como Auxiliar de Enfermagem	40	1.372,63

I.I Para os cargos de Médico Clínico Geral, Psicólogo, Enfermeiro Nível Superior, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Auxiliar de Enfermagem o candidato aprovado deverá, no momento da contratação, comprovar o Registro no órgão competente.

Esta alteração de Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que os demais dispositivos mantêm-se inalterados.

Rio das Antas, 20 de outubro de 2015.

Alcir José Bodanese
Prefeito Municipal